



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
 Rua Mateus Leme, 1142 - 4º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - E-mail:  
 ctba-15vj-s@tjpr.jus.br

### TERMO DE PENHORA

Processo: 0012921-21.2010.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Exequente(s): • Banco do Brasil S.A.

Executado(s): • ALCEDE IND E COM DE FERRAMENTAS LTDA - ME

Nestes autos de Cumprimento de sentença, autuados sob nº 0012921-21.2010.8.16.0001 (PROJUDI), que tramitam neste juízo, em que é(são) requerente(s) Banco do Brasil S.A. (CPF/CNPJ: 00.000.000/3294-87) e requerido(s) ALCEDE IND E COM DE FERRAMENTAS LTDA - ME (CPF/CNPJ: 04.585.918/0001-09) em cumprimento à decisão de mov.138.1, lavro o presente termo de penhora sobre o bem: hum controle numérico computadorizado, Fabricante Hyundai – KIA MACHINE, modelo SKT 21 L, com número de série 000424 e ano de fabricação 2008, ano modelo 2008. O valor da dívida atualizada até 31/03/2019 é de **R\$ 933.909,76 (novecentos e trita e três mil, novecentos e nove reais, e setenta e seis centavos) mov.79.2.** Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 22 de setembro de 2020. Eu, ROGERIO ADRIANO PINTO, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

**Thalita Bizerril Duleba Mendes**

**Juíza de Direito Substituta**

